7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
"SERVIÇOS ASSISTENCIAIS"

Contrato nº 005/2024
Processo Administrativo n° 008/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE JEQUERI**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Resende Soares, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 008/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de n° 005/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 67.764,98
2ª	10/fev	R$ 67.764,98
3ª	10/mar	R$ 67.764,98
4ª	10/abr	R$ 67.764,98
5ª	10/mai	R$ 101.764,98
6ª	10/jun	R$ 67.764,98
7ª	10/jul	R$ 87.764,98
8ª	10/ago	R$ 72.764,98
9ª	10/set	R$ 72.764,98
10ª	10/out	R$ 67.764,98
11ª	10/nov	R$ 67.764,98
12ª	10/dez	R$ 67.764,98

Assinado por 4 pessoas: RENATA AMARAL DE FREITAS, LUIZ ANTONIO RESENDE SOARES, VIRGILIO BRAGA DE OLIVEIRA e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1A4A-3F44-1FB8-4E2B e informe o código 1A4A-3F44-1FB8-4E2B

ANO 2025		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 24.558,65
2ª	10/fev	R$ 24.764,98
3ª	10/mar	R$ 44.403,46
	20/mar	R$ 2.120,98
4ª	10/abr	R$ 44.403,46
5ª	10/mai	R$ 67.764,98
	15/mai	R$ 10.000,00
6ª	10/jun	R$ 67.764,98
7ª	10/jul	R$ 67.764,98
8ª	10/ago	R$ 67.764,98
9ª	10/set	R$ 67.764,98
10ª	10/out	R$ 67.764,98
11ª	11/nov	R$ 67.764,98
12ª	12/dez	R$ 3.764,82
TOTAL		**R$ 1.505.550,97**

1.1.2 O valor acrescido será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** em parcela única no dia 15 de maio de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte 1.500.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R$ 1.505.550,97 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).**

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por solicitação da Prefeitura Municipal de Jequeri através do oficio nº 50/2025, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços, considerando a diminuição da demanda.

2.2 O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei n° 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **005/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: RENATA AMARAL DE FREITAS, LUIZ ANTONIO RESENDE SOARES, VIRGILIO BRAGA DE OLIVEIRA e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1A4A-3F44-1FB8-4E2B e informe o código 1A4A-3F44-1FB8-4E2B

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4°, *caput,* inciso III da Lei n° 14.063/2020 c/c §1° do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 09 de maio de 2025.

Eder Eloi Alves Pena Presidente do CISAMAPI	Luiz Antônio Resende Soares Prefeito Municipal de Jequeri
Renata Amaral de Freitas Testemunha	Virgílio Braga de Oliveira Testemunha

Assinado por 4 pessoas: RENATA AMARAL DE FREITAS, LUIZ ANTONIO RESENDE SOARES, VIRGILIO BRAGA DE OLIVEIRA e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1A4A-3F44-1FB8-4E2B e informe o código 1A4A-3F44-1FB8-4E2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A4A-3F44-1FB8-4E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 09/05/2025 10:59:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ ANTONIO RESENDE SOARES (CPF 795.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 11:08:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VIRGILIO BRAGA DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-45) em 12/05/2025 10:34:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 20/05/2025 11:42:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1A4A-3F44-1FB8-4E2B